



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.163, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO - ES.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominado de Terminal Rodoviário “Acendino Moreira” o
Terminal Rodoviário de Barra de São Francisco-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 25 de outubro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara